



Câmara Municipal de Caieiras

1152

INDICAÇÃO nº 50/90

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 02/03/90

Senhor PRESIDENTE:

[Signature]
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmº senhor Governador do Estado, Dr. Orestes Quêrcia, no sentido de que o mesmo determine ao setor competente que proceda estudos visando a destinação do prédio, sito neste município, que era de propriedade da Caixa Econômica Estadual, sua antiga sede, encontrando-se atualmente totalmente desativado, para uso da Secretaria da Segurança Pública, vindo a abrigar a Delegacia de Polícia local que atualmente encontra-se instalada em prédio de precárias condições.

JUSTIFICATIVA

É inconcebível que o município da emvergadura de Caieiras não tenha, sequer, sede condigna para instalação da Delegacia de Polícia. Sabemos que uma das metas prioritárias de nosso batalhador, Dr. Orestes Quêrcia, está voltada para a segurança.

Plenário Vereador Dr. Dêrcio Pasin, 02 de maio de 1.990.

[Signature]
-(AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES)-

Vereadora

[Signature]
-(NELSON URTADO)-

Vereador